



C. M. E. P.
PROT. Nº 1044/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N. 165/98

Call

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre possível negociação da área de terreno doada pela Prefeitura à empresa **THERMAS Engenharia, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**

RETIRADO
UNANIMIDADE
Sala das Sessões 04.09.98
Pr. Câmara

CONSIDERANDO que a Lei nº 2267, de 16 de junho de 1988, dispõe sobre a doação de terreno à empresa **Thermas Engenharia, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**;

CONSIDERANDO que seu artigo 6º determina que, no caso de falência ou dissolução da empresa no prazo de cinco anos, a área doada e as benfeitorias nela existentes reverterão ao Município, independentemente de qualquer indenização;

CONSIDERANDO que chegou até este vereador a informação de que o imóvel doado pela Prefeitura Municipal está sendo vendido para construção de comércio popular,

CONSIDERANDO que um dos objetivos principais da doação de terrenos às indústrias é o incentivo à criação de novos empregos e não a utilização do imóvel para posterior especulação imobiliária,



C. M. E. B. P.
PROT. CAROL. Nº 104498
Fio. 03
8)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

165-A

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

- 1- O Executivo tem conhecimento de tais informações?
- 2- É legal esse tipo de transação?
- 3- Quais as providências que o Executivo pretende tomar ou que já foram tomadas com relação ao assunto?

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1998.

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR